



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017; e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.025179/2023-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, Siape nº 1922446, para realização de Visita Técnica à Universidade de Rosário, no período de 1º a 4 de abril de 2024, em Rosário, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 686/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 229, de 22 de Dezembro de 2023.